

LEI Nº 1.484, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a rua que indica, no Bairro Baixio do Exu e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Assis Menezes a Rua situada no Bairro Baixio do Exu, iniciando ao final da Rua Francisco de Freitas, a partir do entroncamento ortogonal das Ruas Francisco de Freitas e Francisco Francinilson Martins.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 13 de dezembro de 2024.

JOSE HELDER Assinado de forma
digital por JOSE
MAXIMO DE HELDER MAXIMO DE
CARVALHO:2 CARVALHO:222968753
00
2296875300 Dados: 2024.12.17
09:08:51 -03'00'

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 3610, de 16/12/24,
pág(s) 51, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.